

INDICAÇÃO nº 105 /2023APROVADO  
Sala das Sessões 26/06/23

Presidente da Câmara

Eu, Kelissander Saliba, vereador abaixo subscrito, com assento nessa Egrégia Corte Legislativa, que após cumpridas as formalidades Legais e regimentais e de consultar todos os órgãos deliberativos desta Casa, apresenta, e se aprovado for, que seja enviado ao Prefeito Municipal, Antônio Adônis Pereira, a seguinte **INDICAÇÃO**;

***“Programa de gratuidade integral para o transporte público intramunicipal”, conforme anteprojeto em anexo.***

**Justificativa:**

O transporte público intramunicipal é um dos serviços públicos cuja titularidade é o Município, havendo sempre situações de conflito entre os usuários, concessionárias do serviço público e a própria Administração Pública.

A inclusão de tal meta impactará na obrigatoriedade da administração municipal em adotar procedimentos e estudos para viabilizar a gratuidade do transporte intramunicipal para todos os usuários, alterando o modelo de concessão de serviço público, para o de execução indireta, através da contratação de prestadores de serviços, cabendo a remuneração do mesmo pelos cofres públicos.

Essa tendência de disponibilização do serviço público intramunicipal de transporte já pode ser observada em diversas municipalidades, sendo inclusive discutida para a própria capital de nosso estado.

Os casos de municípios que implantarão a tarifa zero para todos os usuários em Minas Gerais são: Abaeté, Caeté, Campo Belo, Cláudio, Itatiaiuçu, Lagoa da Prata, Mariana, Monte Carmelo, Muzambinho, Ouro Branco, São Joaquim de Bicas e São Lourenço.

Juatuba, 21 de junho de 2023

**Kelissander Saliba Santos****Vereador da Câmara Municipal de Juatuba**

